



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA  
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten notes in blue ink: "xos.", "A", "CE", "D", "B".

**Ata nº11**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, da Tesoureira Andreia Filipa Dâmaso Bóia e dos Vogais Nuno Manuel Lino Marques, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaiás Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.

A Vogal Ana Rita Matias da Cunha Sá Pimentel, não compareceu por motivo de doença. -----

Antes da Ordem do Dia o Presidente apresentou a Informação Escrita e situação Financeira.

De seguida passou-se à discussão da Ordem do Dia. -----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

**Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº.10 2024;**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Após leitura da ata nº10 de 2024foi a mesma aprovada por unanimidade.

**Proposta 2 – 3ª Alteração Permutativa do Orçamento e 2ª Alteração Permutativa do PPI 2ª Alteração Permutativa do PPA**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de efetuar alterações em determinadas rubricas do orçamento, foi aprovada a 3ª alteração permutativa do orçamento, 2ª alteração permutativa do PPI e 2ª alteração permutativa do PPA.

**Proposta 3 – Aprovação do Mapa de Compromissos Plurianuais;**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a atualização da Listagem de Compromissos Plurianuais, foi aprovado o Mapa de compromissos Plurianuais.

Foi ainda deliberado que após a aprovação da proposta, seja a mesma submetida à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

**Proposta 4 – Aprovação de Adenda ao Protocolo realizado com a ANAFRE, no âmbito da colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental;**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o acordo existente entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental, relativo ao apoio à aquisição de gás engarrafado, por parte dos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas, foi aprovada a Adenda ao referido Protocolo, tendo em conta a prorrogação do Programa Bilha Solidária.

Foi ainda deliberado que a eficácia da referida deliberação fique suspensa até que seja deliberado favoravelmente pela Assembleia de Freguesia.

**Proposta 5 – Encerramento do PC OE202208/0332;**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a lista unitária de classificação final do PC OE202208/0332, integraram os quadros desta Autarquia os dois primeiros classificados. Porém, considerando a necessidade do serviço e com recurso à reserva do recrutamento, foram contactados todos os restantes concorrentes, acabando o Procedimento por ficar deserto em consequência da falta de aceitação por parte de qualquer deles.

Neste contexto foi aprovado o encerramento definitivo do referido procedimento.

**Proposta 6 – Abertura de Concurso Público na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para 1 Assistente Técnico;**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de abertura de Procedimento Concursal, e ao abrigo do artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual foi aprovado abrir procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (m/f), para a Divisão de Administração Geral, nos termos do aviso em anexo à presente proposta.

Que a eficácia da deliberação acima referida, fique suspensa até que seja deliberado favoravelmente pela Assembleia de Freguesia, a aprovação da 3ª alteração modificativa ao orçamento.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

#### **Proposta 7 – Aprovação de Candidaturas Projeto CEI + para 5 pessoas;**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de reforçar os serviços gerais da varrição, foi aprovada a submissão de projetos CEI+ ao IEFP, para 5 pessoas para início em 02 de setembro p.f.

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível nas rubricas 02.04/01.01.09.01 e 02.04/01.01.13.05.

#### **Proposta 8 – Apreciação do Relatório Final do período experimental do PC OE202304/0608 – Técnico Superior;**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Concluído o período experimental com sucesso, do PC OE202304/0608 –Técnico Superior, foi apresentado o respetivo relatório final, o qual foi apreciado e classificado pelo Júri do Procedimento.

De forma a considerar definitiva a integração do elemento aprovado, no Mapa de Pessoal da Autarquia, foi deliberada a publicação da conclusão em DR.

#### **Proposta 9 – Apreciação do Relatório Final do período experimental do PC OE202208/0275 Assistente Operacional;**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Concluído o período experimental com sucesso, do PC OE202208/0275 – Assistente Operacional, foi apresentado o respetivo relatório final, o qual foi apreciado e classificado pelo Júri do Procedimento.

De forma a considerar definitiva a integração do elemento aprovado, no Mapa de Pessoal da Autarquia, foi deliberada a publicação da conclusão em DR.

#### **Proposta 10– Apoio aniversário do Centro de Convívio dos Moradores da Quinta Marques da Costa;**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do aniversário do Centro de Convívio da Quinta Marques da Costa, com o NIF 502324899, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'xlv', 'A', 'CE', and 'AR'.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019.

#### **Proposta 11 – Apoio atividades da Sociedade de Cultura e Recreio 1º de Agosto “Paivense”**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pela Sociedade Cultural e Recreativa 1º de Agosto “Paivense”, com o NIF 501374396, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 350€ (trezentos e cinquenta euros)

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019.

#### **Proposta 12 – Apoio atividades do Futebol Clube Silveirense;**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Futebol Clube Silveirense com o NIF 501401857, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros)

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019.

#### **Proposta 13 – Apoio atividades do Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra;**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra com o NIF 500819360, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros)

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'xbr', 'CE', and 'AB'.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

**Proposta 14 – Aprovação de abertura e das peças do Procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Veículo Ligeiro de Caixa Aberta até 3500 Kg com Plataforma Hidráulica de Carga Traseira;**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o Relatório Final que se encontra em anexo à presente proposta, propõe-se que a Junta de Freguesia, delibere adjudicar a proposta do concorrente Univex Comércio de Automóveis, Sociedade Unipessoal LDA, com o NIF 503895873, pelo valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

A presente aquisição, é efetuada ao abrigo de procedimento de Consulta Prévia, nos termos da na alínea a) do nº1 e alínea c) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro.

A presente despesa tem cabimento na CE 01.03.00/07.01.06.02.00, em conformidade com cabimento.

Nos termos do nº1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, o contrato é reduzido a escrito, do qual se anexa a minuta.

A despesa classifica-se no código CPV 34139300-3

**Proposta 15 – Ratificação dos Atestados emitidos entre os dias 22 de maio e 4 de junho de 2024**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do disposto no nº2 do artigo 34º da Lei/99 de 22 de abril, foi aprovada a ratificação dos atestados emitidos entre os dias 22 de maio e 4 de junho de 2024.

**Proposta 16 – Aprovação da ata em minuta**

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jor', 'A', 'CE', and 'AB'.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas. -----

O Presidente Paulo António Silva

O Secretário Elvira Amato Rêgo

O Tesoureiro Andréia Filipa Dalmazo Bôa

O Vogal Alvaro Yannel Vaz Mendes

O Vogal Ezequias Sérgio Evangelista

O Vogal António

O Vogal \_\_\_\_\_